

O **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, representado pelo Dr. Gustavo Carlos Heringer, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo para preenchimento das vagas para o Curso de Fellow em Oftalmologia, conforme legislação vigente, oferecidos pelo **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS e AEP (Associação de Ensino e Pesquisa)**.

## **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Processo Seletivo será constituído de duas etapas realizadas no mesmo dia.

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição</b>                   | <b>Eliminatória</b> | <b>Classificatória</b> |
|--------------|------------------------------------|---------------------|------------------------|
| 1ª           | Prova Objetiva de Múltipla Escolha | Sim                 | Sim                    |
| 2ª           | Análise curricular e Entrevista    | Sim                 | Sim                    |

1.2. Todos os horários definidos neste formulário e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Local do Curso de Fellow: Centro Oftalmológico de Minas Gerais – MG Olhos.

1.4. Local prova fellow Córnea: Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto - 16 horas

1.5. Local prova fellow Estrabismo: Rua Santa Catarina, 1777 – Lourdes – 18 horas

1.6. Local prova fellow Glaucoma: Rua Santa Catarina, 941 – Lourdes – 18 horas

1.7. Local prova fellow Plástica: Rua Goitacazes, 1777 – Barro Preto – 18 horas

1.8. Local prova fellow Retina: Rua Carangola, 44 – Santo Antônio – 18 horas

1.9. Horário e dia da prova: 18:00 às 19:00 horas - Dia 11/12/2023.

### **HORÁRIO DA PROVA FELLOW DE CÓRNEA :16 HORAS - DIA 11/12/2023**

1.10. Horário da entrevista: 19:00horas

## **2 – DO CURSO OFERTADO**

| <b>Especialidade / Área de Atuação</b>   | <b>Vaga</b> | <b>Duração</b> | <b>Pré-requisito</b>           |
|--|-------------|----------------|--------------------------------|
| Córnea   | 04          | 01 ano         | Título de especialista CBO/MEC |
| Estrabismo   | 02          | 01 ano         | Título de especialista CBO/MEC |
| Glaucoma Clínico e Glaucoma Cirúrgico  | 04          | 01 ano         | Título de especialista CBO/MEC |
| Plástica<br>(Credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica Ocular). | 01          | 02 anos        | Título de especialista CBO/MEC |
| Retina<br>(Credenciado pela Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo)             | 05          | 02 anos        | Título de especialista CBO/MEC |

**2.1** – Os candidatos ao curso de Córnea, Glaucoma Cirúrgico e Retina devem enviar carta comprobatória sobre habilidade cirúrgica em cirurgia de catarata, assinada pelo responsável do serviço.

### 3 – DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1. Disposições gerais:

**3.1.1.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente no e-mail:

[regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br](mailto:regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br).

Encaminhar o currículo, cópia de participação em congresso e dois telefones de contato.

**3.1.2.** A Inscrição é pessoal e intransferível.

**3.1.3.** No caso de qualquer dúvida quanto ao procedimento, ou dificuldade para realização da inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o **COMG**, pelo e-mail [regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br](mailto:regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br). **Enviar currículo lattes, dois telefones de contato, CRM.**

### 4 – DO PROCESSO SELETIVO – Primeira Etapa

#### 4.1 Primeira Etapa – Prova Objetiva:

**4.1.2.** A primeira etapa será composta por Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, com um total de 20 (vinte) questões da especialidade escolhida, sendo que cada questão conterá de 4 (quatro) alternativas com uma única resposta correta.

A prova objetiva do Departamento de Plástica Ocular, de caráter eliminatório e classificatório, com um total de 15 (quinze) questões de múltipla escolha e 3 questões abertas.

#### Matéria para prova:

##### Bibliografia:

Série Oftalmologia Brasileira CBO  
Basic and Clinical Science Course 2019-2020  
American Academy Of Ophthalmology  
Retina Stephen J.Ryan 5ª edição

### 5 – Segunda Etapa

#### 5.1 Segunda Etapa – Análise Curricular:

A segunda etapa será composta por Análise Curricular, com valor de 25 (vinte e cinco) pontos.

O Currículo acompanhado do histórico escolar e dos comprovantes de todas as atividades declaradas no quadro constante no item 5.1.2, deverá ser enviado para o e-mail [regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br](mailto:regianevieira@centrooftalmologicomg.com.br). até 07/12/2023.

A documentação para Análise Curricular terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvida, ficando a sua guarda sob a responsabilidade do Centro Oftalmológico.

Todos os documentos especificados para Análise curricular devem ser comprovados com documentos autenticados em cartório, excetuando-se certificados com assinatura digital e cópias de publicações em revista indexadas ou de capítulos de livro publicados.

Recomendar-se não entregar documentos originais.

**5.1.1** Os documentos de avaliação da 2ª etapa, e respectiva pontuação, estão especificados no quadro abaixo:

| <b>Documentos</b>   | <b>DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO</b>   | <b>PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO</b> | <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b> |
|---|--|--------------------------------|-------------------------|
| 1. Atividades de pesquisa e atividades acadêmicas.                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Iniciação Científica ou monitoria em disciplina de graduação.</li> <li>Participação em projeto de pesquisa.</li> </ul>      | <b>2,0</b>                     | <b>2,0</b>              |
| 2. Participação em Liga Acadêmica de Oftalmologia                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Integrante da Liga acadêmica de Oftalmologia.</li> <li>Presidente e diretoria da liga acadêmica de Oftalmologia.</li> </ul> | <b>1,0</b><br><b>2,0</b>       | <b>3,0</b>              |
| 3. Artigo científico publicado.   | • Artigo publicado em revista indexada Pubmed/Scileo)  | <b>2,0</b>                     | <b>6,0</b>              |
|   | • Artigo publicado em revista indexada Bireme/Lilacs)  | <b>2,0</b>                     |                         |
| 4. Participação em Congressos e em Campanhas ou eventos de ação social. | • Apresentação oral em evento científico   | <b>2,0</b>                     | <b>5,0</b>              |
|   | • Participação como congressista.  | <b>1,0</b>                     |                         |
|   | • Participação em Campanhas de ação social.  | <b>1,0</b>                     |                         |
| 5. Publicações  | • Capítulo de livro internacional.   | <b>2,0</b>                     | <b>5,0</b>              |
|   | • Capítulo de livro nacional.  | <b>1,0</b>                     |                         |
|   | • Publicação em evento científico (anais).   | <b>0,50</b>                    |                         |
| 5. Participação de Liga   | • Língua estrangeira avançada.   | <b>2,0</b>                     | <b>4,0</b>              |
| <b>TOTAL DE PONTOS DISTRIBUIDOS = 25 PONTOS</b>                         |  |                                | <b>25</b>               |

**6** - A Classificação Final do Processo Seletivo, assim como o detalhamento dos procedimentos relacionados à efetivação da Matrícula, será comunicada através de e-mail e/ou ligação telefônica.

A convocação para matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas previstas.

O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo que não se apresentar para matrícula no dia marcado perderá o direito à vaga.

**São requisitos para a efetivação da matrícula:**

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se se tratar de candidato do sexo masculino;
- Ter, na data da matrícula, Diploma de Curso de Graduação em Medicina e do Curso de Especialização em Oftalmologia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, ou revalidado nos termos da Lei nº 9.394/96, e registro no respectivo Conselho Profissional.

**6.1** O candidato classificado para a vaga de fellowship, quando convocado, deverá se apresentar para efetivar a matrícula, portando os seguintes documentos:

- Original e cópia do Diploma de Curso de Graduação em Medicina e do Curso de Especialização em Oftalmologia (residência), comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;

- b) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Duas fotos 3x4;
- e) Comprovante de endereço residencial atualizado ou, caso não o tenha em seu nome, uma declaração de que o candidato reside no endereço indicado, emitida pela pessoa cujo nome conste do comprovante;
- f) Original e cópia do Registro Profissional, conforme a área de formação do candidato, sendo aceito, quando necessário, o registro provisório.
- g) Cadastramento na FEEMCOP para plantões diurnos e noturnos na Unidade Lourdes.
- h) Cópia do RQE.

**6.2** O início do curso será no dia 04 de Março de 2024.

**6.3** O candidato aprovado para o curso deverá pagar uma taxa de matrícula no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a vista ou o mesmo valor em 3 parcelas mensais.

Os cursos com dois anos, a taxa de matrícula, será cobrada no primeiro e segundo ano.

Em caráter excepcional, serão aceitos protocolos referentes à solicitação de registro no Conselho, implicando a falta de quaisquer outros documentos na eliminação automática do candidato.

Em nenhuma hipótese será admitida justificativa dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à vaga.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, informando eventual alteração dele por meio de correspondência dirigida ao **CENTRO OFTALMOLÓGICO DE MINAS GERAIS**, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização do endereço.
- 7.2 Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no Centro Oftalmológico de Minas Gerais, o documento comprobatório do Título de Especialista em Oftalmologia pelo CBO/MEC, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do Processo Seletivo. O Centro Oftalmológico definirá a data limite para essa apresentação.
- 7.3 Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro processo de seleção, a critério do Centro Oftalmológico.
- 7.4 Não haverá vínculo empregatício entre o Centro Oftalmológico de Minas Gerais e o médico ou oftalmologista especializando.

Belo Horizonte/MG, 24 de outubro de 2023.



**Centro Oftalmológico de Minas Gerais  
Dr. Gustavo Carlos Heringer, MD, MBA, PhD  
Catarata, Retina e Vítreo, Uveítes  
Clínica e Cirúrgica  
Diretor Presidente**